



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA

NECESSIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS NOVOS, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a realização de procedimento licitatório visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas, implementos, equipamentos e acessórios agrícolas novos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Descanso/SC, objetivando ampliar a capacidade operacional da Administração Pública na execução dos programas municipais de apoio ao produtor rural e desenvolvimento da atividade agropecuária.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.660/2024 e demais normas aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo durante esse período serem formalizadas as contratações conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.

1.2 Natureza do objeto

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, considerando que seus padrões de desempenho, qualidade, características técnicas e requisitos de funcionamento podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, permitindo julgamento objetivo das propostas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 Sistema de Registro de Preços

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada em razão de:

- inexistência de necessidade de aquisição imediata de todos os equipamentos;
- possibilidade de aquisição conforme disponibilidade financeira;
- expectativa de recebimento de recursos provenientes de convênios e emendas parlamentares;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- impossibilidade de previsão exata do momento de aquisição de cada equipamento;
- necessidade de manutenção de preços registrados durante determinado período;
- racionalização da gestão administrativa;
- economicidade da contratação;
- redução da necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios.

A execução das futuras aquisições poderá ocorrer mediante recursos provenientes de uma ou mais fontes, já firmadas ou em processos, das seguintes: Emenda Estadual 2856/2026, Emenda Estadual 18/2026; Emenda Estadual 1235/2026; Emenda Estadual 942/2026; Emenda Estadual 3860/2026; Portaria SGG/SEF 52/2026 - SCC 4238/2026; Emenda Federal – Caroline de Togni – Plano de Ação 09032026-095807.

A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a contratar todos os quantitativos registrados, constituindo mera expectativa de contratação para o fornecedor registrado, conforme necessidade administrativa e disponibilidade financeira.

1.4 Critério de julgamento

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério de MENOR PREÇO, observando-se todas as exigências técnicas previstas neste Termo de Referência e em seus anexos.

A adoção do julgamento por lote decorre da necessidade de agrupamento de equipamentos com características técnicas semelhantes, compatibilidade operacional e mesma cadeia de fornecimento, proporcionando:

- maior eficiência administrativa;
- redução dos custos de gestão contratual;
- padronização dos equipamentos;
- maior compatibilidade técnica entre os itens;
- racionalização da assistência técnica;
- economia logística;
- melhor gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

O agrupamento dos itens foi realizado observando critérios técnicos e mercadológicos, sem prejuízo da competitividade do certame.

1.5 Relação dos itens da licitação

As especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento, valores estimados, requisitos mínimos, garantias, acessórios obrigatórios e demais características de cada equipamento não constam do corpo deste Termo de Referência.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Essas informações encontram-se detalhadas no: ANEXO – RELAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO

O referido Anexo integra este Termo de Referência para todos os efeitos legais, constituindo documento oficial para definição das especificações mínimas exigidas pela Administração.

Cada item constante do Anexo I deverá ser integralmente atendido pela futura contratada, sendo vedado o fornecimento de equipamento com especificações inferiores às exigidas.

Os equipamentos poderão apresentar características superiores às mínimas estabelecidas, desde que mantida plena compatibilidade técnica com o objeto pretendido e inexistam prejuízos à operacionalidade, funcionalidade ou interesse público.

1.6 Estimativa da contratação

O valor estimado da futura Ata de Registro de Preços é de aproximadamente: **R\$ 2.945.360,00** (*dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais*).

Trata-se de estimativa elaborada com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, não gerando obrigação de contratação integral durante a vigência da Ata.

As futuras aquisições ocorrerão conforme:

- necessidade administrativa;
- disponibilidade orçamentária;
- disponibilidade financeira;
- recursos próprios;
- convênios;
- transferências voluntárias;
- transferências especiais;
- emendas parlamentares;
- demais fontes legalmente admitidas.

1.7 Fundamentação da contratação

A presente contratação encontra-se integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, no qual foram analisadas a necessidade administrativa, as alternativas existentes, a viabilidade técnica e econômica da solução, o levantamento de mercado, a estimativa de custos e a justificativa da utilização do Sistema de Registro de Preços.

O ETP concluiu que a aquisição de máquinas e implementos agrícolas constitui a solução mais vantajosa para o Município, permitindo fortalecer as políticas públicas de apoio ao setor agropecuário, modernizar a infraestrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e ampliar a capacidade de atendimento aos produtores rurais.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Este Termo de Referência observa integralmente as conclusões constantes do ETP, limitando-se a estabelecer as condições técnicas, administrativas e operacionais para execução da futura contratação, evitando repetições desnecessárias e assegurando conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8 Documentos integrantes do Termo de Referência

Integram este Termo de Referência, independentemente de transcrição:

- Anexo – Relação de Itens da Licitação;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Pesquisa de Preços e memória de cálculo;
- Edital de Licitação;
- Ata de Registro de Preços;
- Minuta Contratual, quando houver;
- Demais documentos integrantes do processo administrativo.

Todos esses documentos deverão ser interpretados de forma complementar, prevalecendo, em caso de divergência técnica quanto às especificações do objeto, as disposições constantes do Anexo I – Relação de Itens da Licitação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, responsável pela execução das políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento rural, apoio à agricultura familiar, modernização da produção agropecuária e atendimento permanente aos produtores rurais do Município de Descanso/SC.

O Município possui forte vocação agropecuária, destacando-se as atividades relacionadas à produção de leite, suinocultura, avicultura, bovinocultura de corte, cultivo de grãos, produção de silagem, horticultura e demais cadeias produtivas desenvolvidas nas propriedades rurais.

Nesse contexto, compete à Administração Pública disponibilizar estrutura adequada para atendimento das demandas apresentadas pelos produtores rurais, promovendo ações que contribuam para o aumento da produtividade, redução dos custos operacionais, melhoria da infraestrutura agrícola e fortalecimento da economia local.

O aumento da demanda pelos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, aliado ao desgaste natural dos equipamentos atualmente utilizados e à necessidade permanente de modernização tecnológica da frota municipal, evidencia a necessidade da futura aquisição de máquinas e implementos



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

agrícolas novos, capazes de assegurar maior eficiência, disponibilidade operacional e continuidade dos serviços públicos.

A contratação também se justifica pela possibilidade de captação de recursos provenientes de convênios, transferências voluntárias, transferências especiais e emendas parlamentares, circunstância que torna recomendável a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a efetiva disponibilidade financeira do Município.

As razões técnicas que fundamentam a presente contratação encontram-se detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, documento que integra o presente processo administrativo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução adotada consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de máquinas, implementos, equipamentos e acessórios agrícolas novos, destinados ao fortalecimento da infraestrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura. A solução contempla equipamentos destinados às diversas etapas da atividade agropecuária, permitindo ao Município executar programas de apoio aos produtores rurais relacionados ao preparo do solo, plantio, distribuição de corretivos e fertilizantes, produção de silagem, manejo de dejetos, transporte agrícola, manutenção de áreas rurais e demais atividades inerentes às políticas públicas municipais.

Os equipamentos deverão ser fornecidos completos, novos, de primeiro uso, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, observando rigorosamente as especificações constantes do Anexo – Relação de Itens da Licitação.

A contratação considera todo o ciclo de vida do objeto, compreendendo:

- aquisição;
- transporte;
- entrega técnica;
- instalação, quando aplicável;
- testes operacionais;
- treinamento dos operadores;
- período de garantia;
- assistência técnica;
- fornecimento de peças de reposição;
- manutenção corretiva durante a garantia.

A solução busca minimizar custos indiretos da Administração mediante aquisição de equipamentos modernos, tecnologicamente atualizados, com maior vida útil, menor necessidade de manutenção



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

corretiva, maior disponibilidade operacional e melhor desempenho nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos gerais

Todos os equipamentos deverão ser:

- novos;
- de primeiro uso;
- sem qualquer utilização anterior;
- em linha normal de fabricação;
- entregues completos;
- livres de defeitos de fabricação;
- acompanhados de todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento;
- fornecidos conforme as especificações mínimas constantes do Anexo I.

Não serão aceitos equipamentos:

- usados;
- remanufaturados;
- reconicionados;
- recuperados;
- provenientes de mostruário;
- com adaptações não autorizadas pelo fabricante.

4.2 Normas técnicas

Os equipamentos deverão observar todas as normas técnicas aplicáveis, especialmente:

- normas da ABNT;
- NR-12;
- normas ambientais vigentes;
- normas de segurança do trabalho;
- especificações do fabricante;
- legislação brasileira aplicável.

4.3 Garantia mínima

Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A garantia compreenderá integralmente:

- peças;
- componentes;
- sistemas hidráulicos;
- sistemas mecânicos;
- sistemas elétricos;
- mão de obra;
- deslocamento técnico;
- transporte, quando necessário;
- demais despesas necessárias à correção de defeitos.

Caso o fabricante ofereça garantia superior, prevalecerá o maior prazo.

4.4 Assistência técnica autorizada

A empresa vencedora deverá assegurar assistência técnica autorizada apta a atender os equipamentos fornecidos durante todo o período de garantia.

Quando exigido no Anexo I ou nas especificações do equipamento, deverá ser comprovada, como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato, a existência de assistência técnica autorizada localizada em raio máximo de 100 (cem) quilômetros da sede do Município de Descanso/SC.

A comprovação poderá ocorrer mediante:

- declaração do fabricante;
- certificado de credenciamento;
- contrato de representação;
- documento emitido pela rede autorizada;
- outro documento idôneo.

Esta exigência possui natureza de condição para contratação, não constituindo requisito de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira ou técnica, destinando-se exclusivamente a assegurar adequada execução contratual, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público.

4.5 Código FINAME

Sempre que houver enquadramento do equipamento junto ao FINAME/BNDES, o equipamento ofertado deverá possuir código FINAME ativo e vigente.

A exigência aplica-se exclusivamente aos equipamentos passíveis desse cadastramento, não restringindo a competitividade do certame.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Com a finalidade de permitir a verificação objetiva da conformidade técnica dos equipamentos ofertados, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar em cada lote deverá apresentar, juntamente com a proposta readequada ou no prazo fixado pelo Pregoeiro, conforme disciplinado no Edital, a seguinte documentação técnica relativa aos equipamentos ofertados:

I – catálogo técnico oficial do fabricante;

II – prospecto comercial;

III – ficha técnica;

IV – memorial descritivo;

V – manuais técnicos, quando necessários;

VI – outros documentos oficiais emitidos pelo fabricante que permitam a perfeita identificação do equipamento.

A documentação deverá demonstrar, de forma clara e objetiva, todas as características técnicas dos equipamentos ofertados, possibilitando a verificação do atendimento integral às especificações mínimas constantes do Anexo – Relação de Itens da Licitação.

Não serão aceitos documentos produzidos exclusivamente pela licitante quando desacompanhados de documentação oficial do fabricante, salvo quando este não disponibilizar catálogo ou ficha técnica, hipótese em que caberá à empresa comprovar tal circunstância e apresentar documentação idônea suficiente para comprovação das especificações.

A Administração poderá promover diligências para esclarecimento de informações técnicas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, vedada qualquer alteração da proposta originalmente apresentada.

6. ANÁLISE TÉCNICA DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Encerrada a etapa competitiva e identificada a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para cada lote, o Pregoeiro encaminhará a documentação técnica apresentada à Secretaria Municipal de Agricultura, unidade técnica demandante da contratação.

Recebida a documentação, a sessão pública poderá ser suspensa, pelo tempo necessário à realização da análise técnica especializada, sendo posteriormente retomada mediante comunicação no sistema eletrônico utilizado para realização da licitação.

Compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Agricultura analisar a conformidade técnica dos equipamentos ofertados, emitindo parecer conclusivo quanto ao atendimento das especificações previstas neste Termo de Referência e no Anexo – Relação de Itens da Licitação.

Na análise técnica poderão ser verificados, entre outros aspectos:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- especificações técnicas;
- capacidade operacional;
- potência;
- dimensões;
- produtividade;
- componentes obrigatórios;
- acessórios;
- atendimento às normas técnicas;
- garantia;
- compatibilidade com as necessidades da Administração.

O parecer técnico emitido pela Secretaria demandante constituirá fundamento para decisão do Pregoeiro quanto à aceitabilidade da proposta, podendo resultar:

I – na aprovação do equipamento ofertado;

II – na necessidade de diligências complementares;

III – na rejeição técnica da proposta.

Verificada a incompatibilidade entre o equipamento ofertado e as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência ou no Anexo I, a proposta será desclassificada, convocando-se a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação da documentação técnica e submissão ao mesmo procedimento de análise.

A análise técnica prevista neste item constitui procedimento destinado exclusivamente à verificação da conformidade do objeto ofertado, não se confundindo com a fase de habilitação da licitante, permanecendo íntegros os requisitos de habilitação previstos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Forma de fornecimento

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Solicitação/Autorização de Fornecimento, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, observando-se as necessidades da Administração Municipal.

A emissão da Ata de Registro de Preços não gera direito subjetivo à contratação, ficando a aquisição condicionada à conveniência administrativa, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira e à efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

7.2 Prazo de entrega



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Os equipamentos deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Excepcionalmente, mediante justificativa técnica aceita pela Administração, poderá ser concedida prorrogação do prazo, desde que requerida antes de seu vencimento e demonstrada a inexistência de culpa da contratada.

7.3 Local de entrega

Os equipamentos deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Descanso/SC ou em outro local indicado na Autorização de Fornecimento.

Todo o transporte, seguro, descarga, movimentação, montagem, regulação e demais despesas necessárias à entrega correrão exclusivamente por conta da contratada.

7.4 Entrega técnica

Todos os equipamentos deverão ser entregues:

- totalmente montados, quando aplicável;
- regulados;
- abastecidos com os fluidos necessários ao primeiro funcionamento, quando exigido pelo fabricante;
- aptos à imediata utilização;
- acompanhados de todos os acessórios obrigatórios;
- acompanhados das ferramentas fornecidas originalmente pelo fabricante.

A contratada deverá realizar demonstração prática do funcionamento dos equipamentos perante servidor designado pela Administração.

Quando aplicável, deverá realizar treinamento operacional básico destinado aos servidores que utilizarão os equipamentos.

7.5 Documentação obrigatória na entrega

Cada equipamento deverá ser acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
- Certificado de Garantia;
- Manual de Operação em língua portuguesa;
- Relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Certificados eventualmente exigidos pela legislação;
- Demais documentos previstos pelo fabricante.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A ausência de qualquer documento poderá impedir o recebimento definitivo.

7.6 Equipamentos incompatíveis

Não serão recebidos equipamentos que:

- apresentem especificações inferiores às previstas no Anexo I;
- possuam acessórios diferentes dos exigidos;
- apresentem avarias;
- estejam incompletos;
- tenham sido utilizados anteriormente;
- estejam fora da linha de fabricação;
- apresentem divergência entre o equipamento entregue e aquele aprovado na fase de julgamento.

Nessas hipóteses, a Administração poderá rejeitar integralmente o objeto, determinando sua substituição sem qualquer ônus adicional.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá pelo Fiscal do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega.

Nesta etapa serão verificados:

- quantidade;
- integridade física;
- documentação;
- identificação do equipamento;
- acessórios;
- conformidade aparente.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto.

8.2 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após concluídas todas as verificações técnicas.

Serão analisados:

- funcionamento integral;
- conformidade com o Anexo I;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- testes operacionais;
- documentação;
- garantia;
- treinamento;
- acessórios;
- desempenho esperado.

Somente após o recebimento definitivo será autorizada a liquidação da despesa.

8.3 Recusa do objeto

Caso seja constatado: defeito; vício; inadequação técnica; divergência de especificações; ausência de documentos; desempenho incompatível; a Administração recusará o equipamento, notificando a contratada para promover a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo prazo diverso fixado pela fiscalização em razão da complexidade do equipamento.

Todos os custos decorrentes da substituição correrão exclusivamente por conta da contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e na Ata de Registro de Preços, compete à contratada:

- I – fornecer exclusivamente equipamentos novos, de primeiro uso;
- II – observar integralmente as especificações constantes do Anexo I;
- III – manter todas as condições de habilitação durante a vigência da contratação;
- IV – responsabilizar-se integralmente pelo transporte, seguro, carga e descarga;
- V – entregar os equipamentos no prazo estabelecido;
- VI – fornecer todos os acessórios obrigatórios;
- VII – entregar manuais em língua portuguesa;
- VIII – fornecer certificados de garantia;
- IX – substituir equipamentos recusados;
- X – responder pelos vícios ocultos;
- XI – disponibilizar assistência técnica autorizada;
- XII – fornecer peças originais ou homologadas pelo fabricante;
- XIII – assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- XIV – comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer a execução contratual;
- XV – reparar, substituir ou corrigir, às suas expensas, qualquer defeito identificado;
- XVI – responder por danos causados ao Município ou a terceiros;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- XVII – não transferir o objeto sem autorização expressa da Administração;
- XVIII – cumprir todas as normas ambientais e de segurança do trabalho;
- XIX – observar as determinações da fiscalização;
- XX – manter disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia.

10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Município:

- I – emitir as Autorizações de Fornecimento;
- II – disponibilizar local adequado para recebimento;
- III – designar Gestor e Fiscais da contratação;
- IV – acompanhar a execução contratual;
- V – promover o recebimento provisório e definitivo;
- VI – rejeitar equipamentos incompatíveis;
- VII – aplicar penalidades quando cabíveis;
- VIII – efetuar os pagamentos após a regular liquidação da despesa;
- IX – prestar as informações necessárias à adequada execução contratual;
- X – comunicar formalmente quaisquer irregularidades constatadas.

11. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

A garantia compreenderá integralmente:

- peças;
- mão de obra;
- deslocamentos;
- assistência técnica;
- componentes eletrônicos;
- componentes hidráulicos;
- componentes mecânicos;
- sistemas elétricos.

Durante o período de garantia:

- nenhum custo poderá ser repassado ao Município;
- todas as despesas de transporte correrão por conta da contratada;
- deverão ser utilizadas peças novas e originais ou homologadas pelo fabricante.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

11.1 Atendimento da garantia

A contratada deverá:

- iniciar o atendimento técnico em prazo compatível com a urgência da demanda;
- realizar diagnóstico do defeito;
- promover os reparos necessários;
- manter comunicação permanente com a fiscalização.

Sempre que o reparo exigir retirada do equipamento, todas as despesas correrão por conta exclusiva da contratada.

11.2 Substituição do equipamento

Quando o equipamento apresentar defeitos recorrentes ou impossibilidade de reparo definitivo durante a garantia, poderá ser exigida sua substituição por outro novo, equivalente ou superior, sem qualquer custo adicional para a Administração.

12. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Durante todo o período de garantia deverá ser assegurada assistência técnica autorizada para os equipamentos fornecidos.

A contratada deverá manter estrutura operacional suficiente para garantir:

- atendimento técnico;
- fornecimento de peças;
- disponibilidade de técnicos qualificados;
- execução dos reparos.

Quando exigido para determinado equipamento, deverá ser comprovada assistência técnica autorizada localizada em raio máximo de 100 km do Município de Descanso/SC, conforme previsto neste Termo de Referência.

A ausência dessa condição impedirá a formalização da contratação específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis.

13. DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

A contratada deverá garantir o fornecimento de peças de reposição compatíveis com os equipamentos fornecidos durante todo o período de garantia.

Sempre que disponível pelo fabricante, poderão ser exigidas peças originais ou homologadas.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A Administração poderá solicitar comprovação da disponibilidade das peças e dos canais oficiais de fornecimento sempre que entender necessário para assegurar a continuidade dos serviços públicos.

14. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

A gestão da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.660/2024 e demais normas aplicáveis.

A Administração designará formalmente:

- Gestor da Ata de Registro de Preços;
- Fiscal Técnico;
- Fiscal Administrativo;
- Fiscal Substituto.

Cada agente responderá pelas atribuições que lhe forem conferidas no respectivo ato de designação.

14.1 Competências do Gestor

Compete ao Gestor da Ata:

- I – acompanhar a execução global da Ata de Registro de Preços;
- II – controlar os quantitativos registrados;
- III – autorizar a emissão das Autorizações de Fornecimento;
- IV – acompanhar os prazos de vigência;
- V – comunicar irregularidades;
- VI – instaurar procedimentos para aplicação de penalidades, quando necessário;
- VII – promover os atos necessários à adequada gestão contratual.

14.2 Competências do Fiscal Técnico

Compete ao Fiscal Técnico:

- acompanhar a entrega dos equipamentos;
- verificar conformidade técnica;
- conferir acessórios;
- acompanhar testes;
- validar treinamento;
- registrar ocorrências;
- solicitar correções;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- emitir pareceres técnicos.

14.3 Competências do Fiscal Administrativo

Compete ao Fiscal Administrativo:

- acompanhar documentação;
- conferir notas fiscais;
- verificar regularidade documental;
- controlar prazos;
- subsidiar a liquidação da despesa.

14.4 Registro das ocorrências

Toda ocorrência relacionada à execução contratual deverá ser registrada formalmente, contendo:

- data;
- descrição do fato;
- providências adotadas;
- manifestação da contratada;
- decisão administrativa.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado após:

- I – entrega integral do equipamento;
- II – recebimento definitivo;
- III – emissão da Nota Fiscal;
- IV – apresentação da documentação exigida;
- V – liquidação regular da despesa.

A simples entrega do equipamento não gera direito imediato ao pagamento.

15.1 Condições para pagamento

A Nota Fiscal deverá estar acompanhada, quando aplicável, dos seguintes documentos:

- Certidões fiscais válidas;
- Certificado de garantia;
- Documento de recebimento definitivo;
- Demais documentos eventualmente exigidos.

Caso sejam constatadas irregularidades, o pagamento ficará suspenso até sua regularização.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

15.2 Glosas

A Administração poderá realizar glosas proporcionais sempre que verificar:

- fornecimento parcial;
- descumprimento contratual;
- ausência de documentos;
- descumprimento dos prazos;
- defeitos não corrigidos.

As glosas não afastam a aplicação das demais penalidades previstas na legislação.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá mediante: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

16.1 Aceitabilidade da proposta

Somente serão consideradas aceitáveis as propostas que:

- atendam integralmente ao Anexo – Relação de itens da licitação;
- observem todas as especificações técnicas;
- apresentem documentação técnica exigida;
- obtenham parecer favorável da Secretaria Municipal de Agricultura.

16.2 Desclassificação

Serão desclassificadas as propostas que:

- não atendam às especificações técnicas;
- apresentem equipamento incompatível;
- apresentem informações falsas;
- contenham preços inexequíveis;
- apresentem preços superiores ao orçamento estimado, quando não admitidos pelo Edital.

16.3 Diligências

O Pregoeiro poderá realizar diligências para:

- esclarecimento de informações;
- conferência de documentos;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- confirmação de especificações;
- validação de catálogos;
- confirmação junto ao fabricante.

As diligências não poderão resultar em alteração da proposta.

17. SUSTENTABILIDADE

A contratação observará os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Sempre que possível deverão ser fornecidos equipamentos que apresentem:

- menor consumo de combustível;
- maior eficiência energética;
- menor emissão de poluentes;
- maior durabilidade;
- menor necessidade de manutenção;
- possibilidade de reciclagem de componentes.

A contratada deverá observar toda a legislação ambiental aplicável.

18. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

Admite-se apenas a subcontratação de atividades acessórias, desde que:

- previamente autorizadas pela Administração;
- não comprometam a execução;
- não transfiram a responsabilidade contratual.

A responsabilidade permanecerá integralmente com a contratada.

19. REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Por se tratar de Ata de Registro de Preços, os pedidos de revisão de preços observarão integralmente as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.660/2024.

Qualquer pedido deverá ser acompanhado de documentação idônea demonstrando:

- ocorrência de fato superveniente;
- imprevisibilidade ou previsibilidade de consequências incalculáveis;
- efetiva alteração dos custos.

A mera variação ordinária de mercado não constitui fundamento suficiente para revisão.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A aplicação de uma penalidade não impede a cumulação com outras previstas na legislação quando cabível.

21. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em observância às boas práticas de governança previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, ficam identificados os principais riscos da contratação e as respectivas medidas mitigadoras:

Risco	Impacto	Medidas Preventivas
Atraso na entrega	Alto	Estabelecimento de prazo contratual, fiscalização contínua e aplicação de penalidades.
Entrega de equipamento em desacordo com as especificações	Alto	Exigência de catálogo técnico, análise técnica da Secretaria, testes operacionais e recebimento definitivo condicionado à conformidade.
Paralisação por ausência de assistência técnica	Alto	Exigência de assistência técnica autorizada, conforme previsto neste Termo de Referência.
Indisponibilidade de peças de reposição	Médio	Exigência de fornecimento de peças durante a garantia e comprovação da estrutura de pós-venda.
Cancelamento ou atraso na liberação de recursos de convênios e emendas	Médio	Utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme disponibilidade financeira.
Variação extraordinária de preços	Médio	Aplicação das regras legais de revisão e reequilíbrio econômico-financeiro.
Defeitos de fabricação	Alto	Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica e substituição do equipamento quando necessário.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A presente Matriz de Riscos possui caráter orientativo para a gestão da contratação, podendo ser complementada pela Administração durante a execução da Ata de Registro de Preços.

22. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.660/2024 e demais normas aplicáveis à formação do orçamento estimativo das contratações públicas.

Na composição do orçamento foram observados, entre outros, os seguintes parâmetros:

- pesquisa junto a fornecedores do ramo;
- contratações públicas similares;
- atas de registro de preços vigentes;
- consultas a bancos oficiais de preços, quando disponíveis;
- demais parâmetros admitidos pela legislação.

O valor estimado global da futura Ata de Registro de Preços corresponde a: **R\$ 2.945.360,00** (*dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais*).

A memória de cálculo, os preços unitários referenciais, as pesquisas realizadas e os documentos que fundamentam o orçamento estimado integram processo administrativo próprio, observando o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, referido valor constitui mera estimativa de consumo, inexistindo obrigação de contratação integral pela Administração Municipal.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de procedimento realizado mediante Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária fica dispensada nesta fase preparatória, nos termos da legislação vigente.

A reserva orçamentária será indicada quando da emissão de cada Autorização de Fornecimento ou da formalização da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, observando-se a efetiva disponibilidade financeira.

As futuras aquisições poderão ser custeadas mediante:

- recursos próprios do Município;
- convênios estaduais;
- convênios federais;
- transferências voluntárias;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- transferências especiais;
- emendas parlamentares estaduais;
- emendas parlamentares federais;
- programas oficiais de incentivo à agricultura;
- demais fontes legalmente admitidas.

24. VEDAÇÕES

É vedado à contratada:

- I – fornecer equipamento diverso daquele adjudicado;
- II – substituir marca, fabricante ou modelo sem autorização expressa da Administração;
- III – entregar equipamentos remanufaturados, usados, reconicionados ou provenientes de mostruário;
- IV – utilizar componentes não originais quando houver prejuízo à garantia do fabricante;
- V – transferir integralmente a execução contratual a terceiros;
- VI – alterar as características técnicas dos equipamentos após a homologação da proposta.

25. ALTERAÇÃO DO MODELO OFERTADO

Após a homologação do certame, não será admitida a substituição da marca, fabricante ou modelo do equipamento adjudicado, salvo nas hipóteses excepcionais de descontinuidade definitiva de fabricação ou impossibilidade comprovada de fornecimento pelo fabricante.

Nessas situações, a contratada deverá comprovar documentalmente a ocorrência do fato superveniente e apresentar equipamento equivalente ou superior, cuja aceitação dependerá de prévia análise técnica da Secretaria Municipal de Agricultura.

A substituição somente poderá ocorrer mediante autorização formal da Administração, não gerando qualquer direito à alteração de preços ou demais condições originalmente pactuadas.

26. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS ESPECIFICAÇÕES

As especificações técnicas constantes do Anexo – Relação de Itens da Licitação foram elaboradas pela Secretaria Municipal de Agricultura, considerando:

- a necessidade administrativa;
- a realidade operacional do Município;
- a compatibilidade com a frota existente;
- o atendimento aos produtores rurais;
- o levantamento de mercado realizado durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

As especificações representam requisitos mínimos de desempenho, qualidade, segurança e funcionalidade, admitindo-se equipamentos tecnicamente superiores, desde que preservada a compatibilidade com o interesse público e inexistam prejuízos à execução dos serviços.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no procedimento licitatório implica conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.660/2024, nos princípios que regem a Administração Pública e nas demais normas aplicáveis.

Este Termo de Referência integra o processo administrativo correspondente e constitui documento vinculante para a futura contratação.

Compõe o Termo de Referência o modelo de Formulário de Análise e Conformidade Técnica de Proposta para análise de atendimento do descritivo do equipamento ofertado pelas empresas vencedoras.

Descanso/SC, 04 de agosto de 2026.

Este documento foi elaborado por:



Thiago Grassioli

Secretário Municipal de Agricultura

Matrícula 4.317



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

MODELO - Formulário de Análise e Conformidade Técnica de Proposta

Processo Administrativo nº:

Pregão Eletrônico nº:

Lote/Item: _____

Empresa: _____

Marca: _____

Modelo: _____

1. Documentação Técnica Apresentada

A licitante apresentou documentação técnica suficiente para análise do equipamento ofertado?

Documentos apresentados:

☐ Catálogo/Ficha Técnica

☐ Prospecto

☐ Manual

☐ Outro: _____

2. Análise Técnica

Após análise da documentação apresentada, conclui-se que o equipamento ofertado:

Requisito

Atende às especificações do Anexo – relação de itens da licitação

Sim Não

☐ ☐

É compatível com o objeto licitado

☐ ☐

Atende aos requisitos mínimos de desempenho

☐ ☐

Atende às exigências de garantia

☐ ☐

Atende às demais exigências técnicas do Termo de Referência

☐ ☐

3. Observações Técnicas

4. Conclusão

☐ Favorável, por atender às especificações técnicas exigidas.

☐ Favorável com ressalvas, conforme observações acima.

☐ Desfavorável, por não atender às especificações técnicas do Termo de Referência.

Descanso/SC, ____ de _____ de 2026.

Responsável pela análise:

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Assinantes



Thiago Grassioli

Assinou em 04/08/2026 às 11:01:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de THIAGO GRASSIOLLI com o CPF *****.332.999-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Thiago Grassioli, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LKP-5JW-XLM-3PO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DESCANSO**

Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro - Descanso

CEP: 89910-000 CNPJ: 83.026.138/0001-97 Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: administracao@descanso.sc.gov.br Site: http://www.descanso.sc.gov.br

Processo Administrativo: **93/2026**Data do Processo: **04/08/2026****ANEXO
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	4,000	UN	COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERÃO E INVERNO, COM 1,0 METRO DE LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO, DESTINADA À COLHEITA DE PLANTIOS A LANÇO E EM LINHAS, INDEPENDENTE DA DIREÇÃO, PERMITINDO A COLHEITA DE SISTEMAS CONSORCIADOS. ESPECIAL PARA CAPINS, MILHO, SORGO E DEMAIS TIPOS DE FORRAGENS. EQUIPAMENTO TRATORIZADO, EQUIPADO COM 02 TAMBORES RECOLHEDORES, COM DISCOS DOTADOS DE FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS, SENDO 02 RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL. ROTOR REGULÁVEL COM 12 FACAS EM PERFIL 'C', PROCESSADOR DE GRÃOS REMOVÍVEL, 06 LANÇADORES, PLATAFORMA ARTICULÁVEL, ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, PROPORCIONANDO 24 TAMANHOS DE PICADO (2 A 36 MM), AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRAFACA DO ROTOR FIXA COM QUATRO VIDAS, 02 LIMPADORES POR ROTOR, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO INTERNA, PÉ DE APOIO, CARDAN DE ACIONAMENTO, DEDOS ALINHADORES, TAMBORES RECOLHEDORES, TOMBADOR, PISTÃO DE GIRO DA BICA, QUEBRA-JATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CAIXA DA PLATAFORMA LUBRIFICADA COM GRAXA À BASE DE LÍTIO, CARDAN DE ACIONAMENTO DO ROTOR E DOS ROLOS, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, CAIXA ARTICULADA COM CONTRAFACA AJUSTÁVEL, COMANDO HIDRÁULICO DA BICA, ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP E POTÊNCIA REQUERIDA ENTRE 65 E 95 CV. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERÃO E INVERNO, COM 1,0 METRO DE LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO, DESTINADA À COLHEITA DE PLANTIOS A LANÇO E EM LINHAS, INDEPENDENTE DA DIREÇÃO, PERMITINDO A COLHEITA DE SISTEMAS CONSORCIADOS. ESPECIAL PARA CAPINS, MILHO, SORGO E DEMAIS TIPOS DE	97.639,0000	390.556,00

FORRAGENS. EQUIPAMENTO TRATORIZADO, EQUIPADO COM 02 TAMBORES RECOLHEDORES, COM DISCOS DOTADOS DE FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS, SENDO 02 RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL. ROTOR REGULÁVEL COM 12 FACAS EM PERFIL 'C', PROCESSADOR DE GRÃOS REMOVÍVEL, 06 LANÇADORES, PLATAFORMA ARTICULÁVEL, ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, PROPORCIONANDO 24 TAMANHOS DE PICADO (2 A 36 MM), AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRAFACA DO ROTOR FIXA COM QUATRO VIDAS, 02 LIMPADORES POR ROTOR, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO INTERNA, PÉ DE APOIO, CARDAN DE ACIONAMENTO, DEDOS ALINHADORES, TAMBORES RECOLHEDORES, TOMBADOR, PISTÃO DE GIRO DA BICA, QUEBRA-JATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CAIXA DA PLATAFORMA LUBRIFICADA COM GRAXA À BASE DE LÍTIO, CARDAN DE ACIONAMENTO DO ROTOR E DOS ROLOS, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, CAIXA ARTICULADA COM CONTRAFACA AJUSTÁVEL, COMANDO HIDRÁULICO DA BICA, ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP E POTÊNCIA REQUERIDA ENTRE 65 E 95 CV. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

2	2,000	UN	COLHEDORA DE FORRAGEM DE UMA LINHA PARA DIVERSAS CULTURAS, ACIONADA POR TRATOR, EQUIPADA COM TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS, SENDO 02 RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 12 FACAS EM PERFIL 'C', PROCESSADOR DE GRÃOS REMOVÍVEL, 06 LANÇADORES, PLATAFORMA ARTICULÁVEL, ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, PERMITINDO 24 TAMANHOS DE PICADO (2 A 36 MM), AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRAFACA DO ROTOR FIXA COM DUAS VIDAS, 02 LIMPADORES POR ROTOR, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO INTERNA, PÉ DE APOIO, CARDAN DE ACIONAMENTO, CARENAGEM, BICA DE DESCARGA, PISTÃO DE GIRO DA BICA, QUEBRA-JATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CARDAN DE ACIONAMENTO DO ROTOR E ROLOS, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN REFORÇADOS (ALTA RESISTÊNCIA), COMANDO HIDRÁULICO, EIXO DO ROTOR DIRETO NA CAIXA, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA, COM ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP E POTÊNCIA REQUERIDA ENTRE 50 E 90 CV. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA	44.140,0000	88.280,00
---	-------	----	---	-------------	-----------

TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - COLHEDORA DE FORRAGEM DE UMA LINHA PARA DIVERSAS CULTURAS, ACIONADA POR TRATOR, EQUIPADA COM TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS, SENDO 02 RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 12 FACAS EM PERFIL 'C', PROCESSADOR DE GRÃOS REMOVÍVEL, 06 LANÇADORES, PLATAFORMA ARTICULÁVEL, ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, PERMITINDO 24 TAMANHOS DE PICADO (2 A 36 MM), AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRAFACA DO ROTOR FIXA COM DUAS VIDAS, 02 LIMPADORES POR ROTOR, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO INTERNA, PÉ DE APOIO, CARDAN DE ACIONAMENTO, CARENAGEM, BICA DE DESCARGA, PISTÃO DE GIRO DA BICA, QUEBRA-JATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CARDAN DE ACIONAMENTO DO ROTOR E ROLOS, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN REFORÇADOS (ALTA RESISTÊNCIA), COMANDO HIDRÁULICO, EIXO DO ROTOR DIRETO NA CAIXA, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA, COM ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP E POTÊNCIA REQUERIDA ENTRE 50 E 90 CV. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

3	2,000	UN	ARADO SUBSOLADOR ESCARIFICADOR 1,80 M, EQUIPADO COM 05 HASTES, DISCO DE CORTE, RODA DE REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, ROLO DESTORROADOR E SISTEMA DE DESARME AUTOMÁTICO. ESTRUTURA COM CANTONEIRA DE FIXAÇÃO DAS HASTES DE NO MÍNIMO 7,90 MM DE ESPESSURA E TIRANTE CENTRAL DE NO MINIMO 12,70MM. DESENVOLVIDO PARA DESCOMPACTAÇÃO DO SOLO, PERMITINDO PROFUNDIDADE MÁXIMA DE TRABALHO DE 350 MM, LARGURA DE TRABALHO APROXIMADA DE 1.530 MM, DISCOS DE CORTE DE 18 POLEGADAS, ROLO DESTORROADOR PARA NIVELAMENTO DO TERRENO E POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA DE APROXIMADAMENTE 75 CV. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - ARADO SUBSOLADOR ESCARIFICADOR 1,80 M, EQUIPADO COM 05 HASTES, DISCO DE CORTE, RODA DE REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, ROLO DESTORROADOR E SISTEMA DE DESARME AUTOMÁTICO. ESTRUTURA COM CANTONEIRA DE FIXAÇÃO DAS HASTES DE NO MÍNIMO 7,90 MM DE	44.655,0000	89.310,00
---	-------	----	---	-------------	-----------

ESPESSURA E TIRANTE CENTRAL DE NO MÍNIMO 12,70MM. DESENVOLVIDO PARA DESCOMPACTAÇÃO DO SOLO, PERMITINDO PROFUNDIDADE MÁXIMA DE TRABALHO DE 350 MM, LARGURA DE TRABALHO APROXIMADA DE 1.530 MM, DISCOS DE CORTE DE 18 POLEGADAS, ROLO DESTORROADOR PARA NIVELAMENTO DO TERRENO E POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA DE APROXIMADAMENTE 75 CV. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

4	5,000	UN	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E CALCÁRIOS, DESTINADO À APLICAÇÃO DE ADUBOS ORGÂNICOS, ESTERCO BOVINO E CAMA DE AVIÁRIO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 5,5 TONELADAS E VOLUME MÍNIMO DE 2,75 M³. RODADO TANDEM ARO 16, PNEUS 750X16 – 16 LONAS, ACIONAMENTO PELA TOMADA DE FORÇA ATRAVÉS DE CARDAN PROTEGIDO CONFORME NR-12, EQUIPADO COM 02 DISCOS DISTRIBUIDORES DE 565 MM, CONSTRUÍDOS EM INOX, COM NO MÍNIMO 03 REGULAGENS DAS 04 PALHETAS. COMPORTA DOSADORA GRADUADA, ABERTURA MÍNIMA DE 30 CM, EQUIPADA COM MOLAS TENSORAS. TRANSMISSÃO POR CAIXAS DE ENGRENAGENS BANHADAS A ÓLEO, ACIONANDO ESTEIRA E DISCOS. ESTEIRA MODULADA DE 800 MM, CAIXA DE CARGA CONSTRUÍDA EM CHAPA A36 DE 3,00 MM E CHASSI EM CHAPA A36 DE 6,35 MM. ENGATE GIRATÓRIO E OSCILANTE, PÉ DE APOIO REGULÁVEL E PINTURA EM PU, ATENDENDO À NR-12. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E CALCÁRIOS, DESTINADO À APLICAÇÃO DE ADUBOS ORGÂNICOS, ESTERCO BOVINO E CAMA DE AVIÁRIO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 5,5 TONELADAS E VOLUME MÍNIMO DE 2,75 M³. RODADO TANDEM ARO 16, PNEUS 750X16 – 16 LONAS, ACIONAMENTO PELA TOMADA DE FORÇA ATRAVÉS DE CARDAN PROTEGIDO CONFORME NR-12, EQUIPADO COM 02 DISCOS DISTRIBUIDORES DE 565 MM, CONSTRUÍDOS EM INOX, COM NO MÍNIMO 03 REGULAGENS DAS 04 PALHETAS. COMPORTA DOSADORA GRADUADA, ABERTURA MÍNIMA DE 30 CM, EQUIPADA COM MOLAS TENSORAS. TRANSMISSÃO POR CAIXAS DE ENGRENAGENS BANHADAS A ÓLEO, ACIONANDO ESTEIRA E DISCOS. ESTEIRA MODULADA DE 800 MM, CAIXA DE CARGA CONSTRUÍDA EM CHAPA A36 DE 3,00 MM E CHASSI EM CHAPA A36 DE 6,35 MM. ENGATE GIRATÓRIO E OSCILANTE, PÉ DE APOIO REGULÁVEL E PINTURA EM PU, ATENDENDO À NR-12. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU	53.157,0000	265.785,00
---	-------	----	---	-------------	------------

SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

5	12,000	UN	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO A VÁCUO, DESTINADO AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DEJETOS LÍQUIDOS DE SUÍNOS, BOVINOS E RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS. TANQUE EM AÇO CARBONO ASTM A36 DE 4,25 MM, JATEADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE, REVESTIDO INTERNAMENTE COM TINTA EPÓXI ANTICORROSIVA. EQUIPADO COM BOMBA, DE NO MÍNIMO 07 PALHETAS (300 MM), LUBRIFICAÇÃO FORÇADA POR BOMBA DE ENGRENAGENS, VÁLVULAS DE PRESSÃO E VÁCUO, VISOR DE NÍVEL DE ÓLEO, REGULADOR DE LUBRIFICAÇÃO, ABERTURA HIDRÁULICA DA VÁLVULA TRASEIRA DE 4 POLEGADAS, AGITADOR INTERNO, MANGOTE DE SUÇÃO DE 4 X 6 METROS, CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO, PÉ DE APOIO REGULÁVEL, CARDAN PROTEGIDO, LEQUE ESPALHADOR DE 4, RODADO TANDEM ARO 16, PNEUS 750X16 – 16 LONAS, CERTIFICADO CONFORME NR-12. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO A VÁCUO, DESTINADO AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DEJETOS LÍQUIDOS DE SUÍNOS, BOVINOS E RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS. TANQUE EM AÇO CARBONO ASTM A36 DE 4,25 MM, JATEADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE, REVESTIDO INTERNAMENTE COM TINTA EPÓXI ANTICORROSIVA. EQUIPADO COM BOMBA, DE NO MÍNIMO 07 PALHETAS (300 MM), LUBRIFICAÇÃO FORÇADA POR BOMBA DE ENGRENAGENS, VÁLVULAS DE PRESSÃO E VÁCUO, VISOR DE NÍVEL DE ÓLEO, REGULADOR DE LUBRIFICAÇÃO, ABERTURA HIDRÁULICA DA VÁLVULA TRASEIRA DE 4 POLEGADAS, AGITADOR INTERNO, MANGOTE DE SUÇÃO DE 4 X 6 METROS, CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO, PÉ DE APOIO REGULÁVEL, CARDAN PROTEGIDO, LEQUE ESPALHADOR DE 4, RODADO TANDEM ARO 16, PNEUS 750X16 – 16 LONAS, CERTIFICADO CONFORME NR-12. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	51.036,0000	612.432,00
---	--------	----	--	-------------	------------

AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

6	9,000	UN	CARRETA FORRAGEIRA BASCULANTE, DESTINADA AO TRANSPORTE DE SILAGEM, GRÃOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6,2 TONELADAS E 4,0 M³ SEM SOBRETAMPAS, CHEGANDO A 7,0 M³ COM SOBRETAMPAS. RODADO TANDEM ARO 16, QUATRO PNEUS 750X16 – 16 LONAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4.500 MM DE COMPRIMENTO, 2.100 MM DE LARGURA E 2.350 MM DE ALTURA. CAIXA DE CARGA COM DIMENSÕES DE 3,0 X 1,8 X 0,8 M, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO. TAMPA TRASEIRA COM DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO E ABERTURA LATERAL E VERTICAL TOTAL. BASCULAMENTO POR CILINDRO HIDRÁULICO ACIONADO PELO COMANDO DO TRATOR, ATENDENDO À NORMA NR-12. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - CARRETA FORRAGEIRA BASCULANTE, DESTINADA AO TRANSPORTE DE SILAGEM, GRÃOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6,2 TONELADAS E 4,0 M³ SEM SOBRETAMPAS, CHEGANDO A 7,0 M³ COM SOBRETAMPAS. RODADO TANDEM ARO 16, QUATRO PNEUS 750X16 – 16 LONAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4.500 MM DE COMPRIMENTO, 2.100 MM DE LARGURA E 2.350 MM DE ALTURA. CAIXA DE CARGA COM DIMENSÕES DE 3,0 X 1,8 X 0,8 M, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO. TAMPA TRASEIRA COM DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO E ABERTURA LATERAL E VERTICAL TOTAL. BASCULAMENTO POR CILINDRO HIDRÁULICO ACIONADO PELO COMANDO DO TRATOR, ATENDENDO À NORMA NR-12. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.	36.648,0000	329.832,00
7	2,000	UN	ROLO FACA AGRÍCOLA NOVO, COM LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 4,00 METROS, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, EQUIPADO COM FACAS HELICOIDAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE TRANSPORTE COM PNEUS NOVOS, COMANDO HIDRÁULICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO, ENGATE DE ARRASTO, MANCAIS ROLAMENTADOS, EIXOS REFORÇADOS E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO REFORÇADO. PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU). INDICADO PARA MANEJO DE PALHADA, TRITURAÇÃO DE PLANTAS DE COBERTURA E FORMAÇÃO DE	41.300,0000	82.600,00

COBERTURA VEGETAL EM SISTEMA DE PLANTIO DIRETO. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - ROLO FACA AGRÍCOLA NOVO, COM LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 4,00 METROS, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, EQUIPADO COM FACAS HELICOIDAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE TRANSPORTE COM PNEUS NOVOS, COMANDO HIDRÁULICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO, ENGATE DE ARRASTO, MANCAIS ROLAMENTADOS, EIXOS REFORÇADOS E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO REFORÇADO. PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU). INDICADO PARA MANEJO DE PALHADA, TRITURAÇÃO DE PLANTAS DE COBERTURA E FORMAÇÃO DE COBERTURA VEGETAL EM SISTEMA DE PLANTIO DIRETO. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

8	2,000	UN	PLANTADEIRA AGRÍCOLA DE 03 (TRÊS) LINHAS, NOVA, DESTINADA AO PLANTIO DE CULTURAS COMO MILHO, FEIJÃO, SOJA, SORGO E DEMAIS CULTURAS COMPATÍVEIS, COM SISTEMA DE ARRASTO HIDRÁULICO. EQUIPADA COM 03 LINHAS DE PLANTIO, COM ESPAÇAMENTO REGULÁVEL DE 45 CM A 1,00 M ENTRE LINHAS, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE ALTA PRECISÃO POR DISCO HORIZONTAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, CAIXAS DE ADUBO EM POLIETILENO, RESERVATÓRIOS PARA SEMENTES, DISCOS DUPLOS DESENCONTRADOS PARA ABERTURA DOS SULCOS, SULCADORES PARA ADUBO, DISCOS COBRIDORES, RODAS COMPACTADORAS COM REGULAGEM DE PRESSÃO, SISTEMA DE REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DE PLANTIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E ADUBO. DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO POR CORRENTES E ENGRENAGENS PROTEGIDAS, MARCADORES DE LINHA, PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM	69.750,0000	139.500,00
---	-------	----	---	-------------	------------

PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - PLANTADEIRA AGRÍCOLA DE 03 (TRÊS) LINHAS, NOVA, DESTINADA AO PLANTIO DE CULTURAS COMO MILHO, FEIJÃO, SOJA, SORGO E DEMAIS CULTURAS COMPATÍVEIS, COM SISTEMA DE ARRASTO HIDRÁULICO. EQUIPADA COM 03 LINHAS DE PLANTIO, COM ESPAÇAMENTO REGULÁVEL DE 45 CM A 1,00 M ENTRE LINHAS, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE ALTA PRECISÃO POR DISCO HORIZONTAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, CAIXAS DE ADUBO EM POLIETILENO, RESERVATÓRIOS PARA SEMENTES, DISCOS DUPLOS DESENCONTRADOS PARA ABERTURA DOS SULCOS, SULCADORES PARA ADUBO, DISCOS COBRIDORES, RODAS COMPACTADORAS COM REGULAGEM DE PRESSÃO, SISTEMA DE REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DE PLANTIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E ADUBO. DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO POR CORRENTES E ENGRENAGENS PROTEGIDAS, MARCADORES DE LINHA, PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

9	5,000	UN	ARADO SUBSOLADOR AGRÍCOLA NOVO, DESTINADO À DESCOMPACTAÇÃO DO SOLO, ACOPLÁVEL AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, COM CHASSI EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM 05 (CINCO) HASTES CURVADAS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1 1/4" (31,75 MM), FIXAÇÃO DAS HASTES POR PARAFUSOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO POR PARAFUSOS FUSÍVEIS, LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 1.600 MM, PONTEIRAS SUBSTITUÍVEIS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE TRABALHO, COMPATÍVEL COM TRATORES AGRÍCOLAS DE POTÊNCIA ADEQUADA AO IMPLEMENTO. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - ARADO SUBSOLADOR AGRÍCOLA NOVO, DESTINADO À DESCOMPACTAÇÃO DO SOLO, ACOPLÁVEL AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, COM CHASSI EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM 05 (CINCO) HASTES CURVADAS,	9.216,0000	46.080,00
---	-------	----	---	------------	-----------

ESPESSURA MÍNIMA DE 1 1/4" (31,75 MM), FIXAÇÃO DAS HASTES POR PARAFUSOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO POR PARAFUSOS FUSÍVEIS, LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 1.600 MM, PONTEIRAS SUBSTITUÍVEIS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE TRABALHO, COMPATÍVEL COM TRATORES AGRÍCOLAS DE POTÊNCIA ADEQUADA AO IMPLEMENTO. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

10	5,000	UN	ARADO SUBSOLADOR AGRÍCOLA NOVO, DESTINADO À DESCOMPACTAÇÃO DO SOLO, ACOPLÁVEL AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, COM CHASSI EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM 07 (SETE) HASTES CURVADAS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1 1/4" (31,75 MM), FIXAÇÃO DAS HASTES POR PARAFUSOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO POR PARAFUSOS FUSÍVEIS, LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 1.900 MM, PONTEIRAS SUBSTITUÍVEIS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE TRABALHO, COMPATÍVEL COM TRATORES AGRÍCOLAS DE POTÊNCIA ADEQUADA AO IMPLEMENTO. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - ARADO SUBSOLADOR AGRÍCOLA NOVO, DESTINADO À DESCOMPACTAÇÃO DO SOLO, ACOPLÁVEL AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, COM CHASSI EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. EQUIPADO COM 07 (SETE) HASTES CURVADAS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1 1/4" (31,75 MM), FIXAÇÃO DAS HASTES POR PARAFUSOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO POR PARAFUSOS FUSÍVEIS, LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 1.900 MM, PONTEIRAS SUBSTITUÍVEIS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE TRABALHO, COMPATÍVEL COM TRATORES AGRÍCOLAS DE POTÊNCIA ADEQUADA AO IMPLEMENTO. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME	12.825,0000	64.125,00
----	-------	----	--	-------------	-----------

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.					
11	2,000	UN	VIRADEIRA DIRIGÍVEL DE CAMA DE AVIÁRIO, NOVA, DESTINADA AO REVOLVIMENTO, AERAÇÃO, DESCOMPACTAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DA CAMA DE AVIÁRIO, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE DA UMIDADE, REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE TORRÕES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO AVIÁRIO. EQUIPAMENTO NOVO DESTINADO AO MANEJO E REVOLVIMENTO DE CAMA DE AVIÁRIO, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, OHV, REFRIGERADO A AR, CILINDRADA DE NO MÍNIMO 420 CC E POTÊNCIA MÍNIMA DE NO MINIMO 15 HP A 3.600 RPM. SISTEMA DE PARTIDA MANUAL E ELÉTRICA, TRAÇÃO HIDRÁULICA COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE FRENTE E RÉ, ACIONAMENTO INDIVIDUAL DA TRAÇÃO E DA ROTATIVA, PERMITINDO OPERAÇÃO INDEPENDENTE. ROTATIVA COM 5 REGULAGENS DE ALTURA, LARGURA ÚTIL DE 100 CM, DESTINADO À AERAÇÃO, DESCOMPACTAÇÃO E CONTROLE DE UMIDADE DA CAMA AVIÁRIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - VIRADEIRA DIRIGÍVEL DE CAMA DE AVIÁRIO, NOVA, DESTINADA AO REVOLVIMENTO, AERAÇÃO, DESCOMPACTAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DA CAMA DE AVIÁRIO, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE DA UMIDADE, REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE TORRÕES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO AVIÁRIO. EQUIPAMENTO NOVO DESTINADO AO MANEJO E REVOLVIMENTO DE CAMA DE AVIÁRIO, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, OHV, REFRIGERADO A AR, CILINDRADA DE NO MÍNIMO 420 CC E POTÊNCIA MÍNIMA DE NO MINIMO 15 HP A 3.600 RPM. SISTEMA DE PARTIDA MANUAL E ELÉTRICA, TRAÇÃO HIDRÁULICA COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE FRENTE E RÉ, ACIONAMENTO INDIVIDUAL DA TRAÇÃO E DA ROTATIVA, PERMITINDO OPERAÇÃO INDEPENDENTE. ROTATIVA COM 5 REGULAGENS DE ALTURA, LARGURA ÚTIL DE 100 CM, DESTINADO À AERAÇÃO, DESCOMPACTAÇÃO E CONTROLE DE UMIDADE DA CAMA AVIÁRIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.	24.323,0000	48.646,00
12	2,000	UN	PÁ TRASEIRA MULTIUSO NOVA, BASCULANTE ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRÁULICO, COM ENGATE SIMPLES NO TRATOR ATRAVÉS DOS BRAÇOS HIDRÁULICOS E TERCEIRO PONTO. POSSUI QUATRO	9.133,0000	18.266,00

PONTOS DE REGULAGEM DE ALTURA NO CHASSI, PISTÃO HIDRÁULICO REFORÇADO, ENGATE CATEGORIA II, VOLUME MÍNIMO DA CONCHA DE 320 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 540 KG, ALTURA MÍNIMA DE LEVANTE DE 2,30 METROS, PESO APROXIMADO DE 210 KG E COMPATIBILIDADE COM TRATORES DE NO MINIMO 70 CV. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - PÁ TRASEIRA MULTIUSO NOVA, BASCULANTE ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRÁULICO, COM ENGATE SIMPLES NO TRATOR ATRAVÉS DOS BRAÇOS HIDRÁULICOS E TERCEIRO PONTO. POSSUI QUATRO PONTOS DE REGULAGEM DE ALTURA NO CHASSI, PISTÃO HIDRÁULICO REFORÇADO, ENGATE CATEGORIA II, VOLUME MÍNIMO DA CONCHA DE 320 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 540 KG, ALTURA MÍNIMA DE LEVANTE DE 2,30 METROS, PESO APROXIMADO DE 210 KG E COMPATIBILIDADE COM TRATORES DE NO MINIMO 70 CV. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

13	4,000	UN	GRADE ARADORA AGRÍCOLA NOVA, DESTINADA AO PREPARO PRIMÁRIO DO SOLO, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOPLÁVEL AO SISTEMA DE ARRASTO POR BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR. EQUIPADA COM DISCOS RECORTADOS EM AÇO DE ALTO CARBONO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26 POLEGADAS, MONTADOS SOBRE EIXOS DE ALTA RESISTÊNCIA COM MANCAIS LUBRIFICÁVEIS E ROLAMENTOS CÔNICOS. POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DO ÂNGULO DE CORTE PARA ADEQUAÇÃO ÀS DIFERENTES CONDIÇÕES DE SOLO, RODADO PARA TRANSPORTE COM PNEUS NOVOS, ACIONAMENTO HIDRÁULICO PARA LEVANTAMENTO E TRANSPORTE, RASPADORES INDIVIDUAIS NOS DISCOS, ENGATE REFORÇADO E PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU). ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS	45.728,0000	182.912,00
----	-------	----	--	-------------	------------

DA SEDE DO MUNICIPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - GRADE ARADORA AGRÍCOLA NOVA, DESTINADA AO PREPARO PRIMÁRIO DO SOLO, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOPLÁVEL AO SISTEMA DE ARRASTO POR BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR. EQUIPADA COM DISCOS RECORTADOS EM AÇO DE ALTO CARBONO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26 POLEGADAS, MONTADOS SOBRE EIXOS DE ALTA RESISTÊNCIA COM MANCAIS LUBRIFICÁVEIS E ROLAMENTOS CÔNICOS. POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DO ÂNGULO DE CORTE PARA ADEQUAÇÃO ÀS DIFERENTES CONDIÇÕES DE SOLO, RODADO PARA TRANSPORTE COM PNEUS NOVOS, ACIONAMENTO HIDRÁULICO PARA LEVANTAMENTO E TRANSPORTE, RASPADORES INDIVIDUAIS NOS DISCOS, ENGATE REFORÇADO E PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU). ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

14	2,000	UN	BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAGEM BOVINA, NOVA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG (4 TONELADAS), DESTINADA À PESAGEM DE BOVINOS E DEMAIS ANIMAIS DE GRANDE PORTE. EQUIPADA COM PLATAFORMA METÁLICA REFORÇADA, CONSTRUÍDA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISO ANTIDERRAPANTE, BRETE DE CONTENÇÃO COMPLETO, PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA, LATERAIS REFORÇADAS E SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO. DOTADA DE 04 CÉLULAS DE CARGA ELETRÔNICAS, INDICADOR DIGITAL DE PESAGEM COM DISPLAY DE ALTA VISIBILIDADE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220 V) OU BATERIA RECARREGÁVEL, FUNÇÃO TARA, ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA, MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE PESAGENS E RESOLUÇÃO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTE RURAL. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAGEM BOVINA, NOVA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG (4 TONELADAS), DESTINADA À PESAGEM DE BOVINOS E DEMAIS ANIMAIS DE GRANDE PORTE. EQUIPADA COM PLATAFORMA METÁLICA REFORÇADA, CONSTRUÍDA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISO ANTIDERRAPANTE, BRETE DE CONTENÇÃO COMPLETO, PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA, LATERAIS	7.233,0000	14.466,00
----	-------	----	--	------------	-----------

REFORÇADAS E SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO. DOTADA DE 04 CÉLULAS DE CARGA ELETRÔNICAS, INDICADOR DIGITAL DE PESAGEM COM DISPLAY DE ALTA VISIBILIDADE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220 V) OU BATERIA RECARREGÁVEL, FUNÇÃO TARA, ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA, MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE PESAGENS E RESOLUÇÃO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTE RURAL. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

15	2,000	UN	BATEDOR DE CAMA DE AVIÁRIO, NOVO, DESTINADO AO REVOLVIMENTO, DESCOMPACTAÇÃO, AERAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DA CAMA DE AVIÁRIO, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE DA UMIDADE, REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE TORRÕES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO AVIÁRIO. EQUIPAMENTO ACOPLÁVEL AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROTOR EQUIPADO COM HASTES OU PÁS DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DE TRABALHO, TRANSMISSÃO POR CAIXA DE ENGRENAGENS E CARDAN COM PROTEÇÃO, COMPATÍVEL COM TRATORES DE POTÊNCIA ADEQUADA AO IMPLEMENTO. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 2,00 METROS, PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - BATEDOR DE CAMA DE AVIÁRIO, NOVO, DESTINADO AO REVOLVIMENTO, DESCOMPACTAÇÃO, AERAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DA CAMA DE AVIÁRIO, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE DA UMIDADE, REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE TORRÕES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO AVIÁRIO. EQUIPAMENTO ACOPLÁVEL AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROTOR EQUIPADO COM HASTES OU PÁS DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DE TRABALHO, TRANSMISSÃO POR CAIXA DE ENGRENAGENS E CARDAN COM PROTEÇÃO, COMPATÍVEL COM TRATORES DE POTÊNCIA ADEQUADA AO IMPLEMENTO. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 2,00	22.666,0000	45.332,00
----	-------	----	--	-------------	-----------

METROS, PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

16	3,000	UN	ENLEIRADOR DE CAMA DE AVIÁRIO, NOVO, DESTINADO À FORMAÇÃO DE LEIRAS, REVOLVIMENTO, AERAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DA CAMA DE AVIÁRIO, PROMOVENDO A REDUÇÃO DA UMIDADE, FACILITANDO A FERMENTAÇÃO, O REAPROVEITAMENTO DA CAMA E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO AVIÁRIO. EQUIPAMENTO ACOPLÁVEL AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROTOR EQUIPADO COM HASTES OU PÁS DE ALTA RESISTÊNCIA, TRANSMISSÃO POR CAIXA DE ENGRENAGENS E CARDAN COM PROTEÇÃO, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA E DA PROFUNDIDADE DE TRABALHO, COMPATÍVEL COM TRATORES DE POTÊNCIA ADEQUADA AO IMPLEMENTO. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 2,00 METROS, PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - ENLEIRADOR DE CAMA DE AVIÁRIO, NOVO, DESTINADO À FORMAÇÃO DE LEIRAS, REVOLVIMENTO, AERAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DA CAMA DE AVIÁRIO, PROMOVENDO A REDUÇÃO DA UMIDADE, FACILITANDO A FERMENTAÇÃO, O REAPROVEITAMENTO DA CAMA E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO AVIÁRIO. EQUIPAMENTO ACOPLÁVEL AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROTOR EQUIPADO COM HASTES OU PÁS DE ALTA RESISTÊNCIA, TRANSMISSÃO POR CAIXA DE ENGRENAGENS E CARDAN COM PROTEÇÃO, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA E DA PROFUNDIDADE DE TRABALHO, COMPATÍVEL COM TRATORES DE POTÊNCIA ADEQUADA AO IMPLEMENTO. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 2,00 METROS, PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS	21.266,0000	63.798,00
----	-------	----	---	-------------	-----------

TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

17	3,000	UN	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, NOVO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, PARQUES, CAMPOS ESPORTIVOS, PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES. EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 22 HP, PARTIDA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA OU MECÂNICA, TRAÇÃO TRASEIRA, DIREÇÃO MECÂNICA DE FÁCIL ACIONAMENTO, SISTEMA DE CORTE COM 02 LÂMINAS, LARGURA MÍNIMA DE CORTE DE 100 CM, REGULAGEM DA ALTURA DE CORTE EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES, COM ALTURA MÍNIMA DE CORTE DE APROXIMADAMENTE 25 MM E MÁXIMA DE 100 MM. EQUIPADO COM EMBREAGEM ELÉTRICA PARA ACIONAMENTO DAS LÂMINAS, ASSENTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM, PNEUS APROPRIADOS PARA GRAMADOS, FARÓIS DIANTEIROS, HORÍMETRO E SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS LÂMINAS AO DEIXAR O ASSENTO DO OPERADOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO EM ÁREAS PLANAS E LEVEMENTE INCLINADAS. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - TRATOR CORTADOR DE GRAMA, NOVO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, PARQUES, CAMPOS ESPORTIVOS, PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES. EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 22 HP, PARTIDA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA OU MECÂNICA, TRAÇÃO TRASEIRA, DIREÇÃO MECÂNICA DE FÁCIL ACIONAMENTO, SISTEMA DE CORTE COM 02 LÂMINAS, LARGURA MÍNIMA DE CORTE DE 100 CM, REGULAGEM DA ALTURA DE CORTE EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES, COM ALTURA MÍNIMA DE CORTE DE APROXIMADAMENTE 25 MM E MÁXIMA DE 100 MM. EQUIPADO COM EMBREAGEM ELÉTRICA PARA ACIONAMENTO DAS LÂMINAS, ASSENTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM, PNEUS APROPRIADOS PARA GRAMADOS, FARÓIS DIANTEIROS, HORÍMETRO E SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS LÂMINAS AO DEIXAR O ASSENTO DO OPERADOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO EM ÁREAS PLANAS E LEVEMENTE INCLINADAS. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO	29.996,0000	89.988,00
----	-------	----	--	-------------	-----------

DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

18	2,000	UN	SEMEADORA AGRÍCOLA NOVA, COM SISTEMA DE ARRASTO HIDRÁULICO, EQUIPADA COM CAIXAS PARA SEMENTES FINAS, DESTINADA À DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE SEMENTES DE CULTURAS DE INVERNO, PASTAGENS E PLANTAS DE COBERTURA. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 15 (QUINZE) E NO MÁXIMO 17 (DEZESSETE) LINHAS DE SEMEADURA, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 17 CM ENTRE LINHAS, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES POR ROTOR HELICOIDAL, DISCOS DOSADORES OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO REGULAGEM DA TAXA DE DISTRIBUIÇÃO CONFORME O TIPO E TAMANHO DAS SEMENTES. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO, TRANSMISSÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - SEMEADORA AGRÍCOLA NOVA, COM SISTEMA DE ARRASTO HIDRÁULICO, EQUIPADA COM CAIXAS PARA SEMENTES FINAS, DESTINADA À DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE SEMENTES DE CULTURAS DE INVERNO, PASTAGENS E PLANTAS DE COBERTURA. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 15 (QUINZE) E NO MÁXIMO 17 (DEZESSETE) LINHAS DE SEMEADURA, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 17 CM ENTRE LINHAS, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES POR ROTOR HELICOIDAL, DISCOS DOSADORES OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO REGULAGEM DA TAXA DE DISTRIBUIÇÃO CONFORME O TIPO E TAMANHO DAS SEMENTES. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO, TRANSMISSÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.	137.816,0000	275.632,00
----	-------	----	---	--------------	------------

19	2,000	UN	MOTOCULTIVADOR AGRÍCOLA NOVO, EQUIPADO COM MOTOR MONOCILÍNDRICO DE 4 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 7 HP E CILINDRADA MÍNIMA DE 212 CM³, MOVIDO A GASOLINA, DESTINADO AO PREPARO E CULTIVO DO SOLO EM PROPRIEDADES RURAIS, HORTAS, POMARES, GRANJAS, LAVOURAS E DEMAIS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FILTRO DE AR EM BANHO DE ÓLEO, TRANSMISSÃO MECÂNICA TOTALMENTE SELADA, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO EM TERRENOS SECOS, ÚMIDOS E ALAGADOS, COM NO MÍNIMO DUAS MARCHAS À FRENTE, DUAS MARCHAS À RÉ E PONTO MORTO. EQUIPADO COM GUIDÃO AJUSTÁVEL PARA MAIOR ERGONOMIA DO OPERADOR, CONJUNTO DE ENXADAS ROTATIVAS DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA DE TRABALHO REGULÁVEL ENTRE 240 MM E 650 MM E PROFUNDIDADE DE TRABALHO REGULÁVEL ENTRE 150 MM E 300 MM. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, RODAS PARA DESLOCAMENTO, COMPONENTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES, ACABAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - MOTOCULTIVADOR AGRÍCOLA NOVO, EQUIPADO COM MOTOR MONOCILÍNDRICO DE 4 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 7 HP E CILINDRADA MÍNIMA DE 212 CM³, MOVIDO A GASOLINA, DESTINADO AO PREPARO E CULTIVO DO SOLO EM PROPRIEDADES RURAIS, HORTAS, POMARES, GRANJAS, LAVOURAS E DEMAIS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FILTRO DE AR EM BANHO DE ÓLEO, TRANSMISSÃO MECÂNICA TOTALMENTE SELADA, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO EM TERRENOS SECOS, ÚMIDOS E ALAGADOS, COM NO MÍNIMO DUAS MARCHAS À FRENTE, DUAS MARCHAS À RÉ E PONTO MORTO. EQUIPADO COM GUIDÃO AJUSTÁVEL PARA MAIOR ERGONOMIA DO OPERADOR, CONJUNTO DE ENXADAS ROTATIVAS DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA DE TRABALHO REGULÁVEL ENTRE 240 MM E 650 MM E PROFUNDIDADE DE TRABALHO REGULÁVEL ENTRE 150 MM E 300 MM. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, RODAS PARA DESLOCAMENTO, COMPONENTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES, ACABAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME	6.306,0000	12.612,00
----	-------	----	--	------------	-----------

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

20	2,000	UN	PLATAFORMA BASCULANTE AGRÍCOLA NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, TAIS COMO GRÃOS, FERTILIZANTES, ADUBOS, SILAGEM, TERRA, AREIA, PEDRAS, CASCALHO, RESÍDUOS AGRÍCOLAS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS. FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, 1,00 METRO DE LARGURA E 0,40 METRO DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG E PESO OPERACIONAL COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE BASCULAMENTO MANUAL, PERMITINDO O DESCARREGAMENTO RÁPIDO E SEGURO DOS MATERIAIS, ALÉM DE TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE CARGAS A GRANEL E MATERIAIS VOLUMOSOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EQUIPADO COM CHASSI REFORÇADO, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DURANTE A OPERAÇÃO. O IMPLEMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS, CATEGORIA II, ADEQUADO PARA TRATORES AGRÍCOLAS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. DEVERÁ POSSUIR PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - PLATAFORMA BASCULANTE AGRÍCOLA NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, TAIS COMO GRÃOS, FERTILIZANTES, ADUBOS, SILAGEM, TERRA, AREIA, PEDRAS, CASCALHO, RESÍDUOS AGRÍCOLAS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS. FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, 1,00 METRO DE LARGURA E 0,40 METRO DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG E PESO OPERACIONAL COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE BASCULAMENTO MANUAL, PERMITINDO O DESCARREGAMENTO RÁPIDO E SEGURO DOS MATERIAIS, ALÉM DE TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE CARGAS A GRANEL E MATERIAIS VOLUMOSOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EQUIPADO COM CHASSI REFORÇADO, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DURANTE A OPERAÇÃO. O IMPLEMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS, CATEGORIA II, ADEQUADO PARA TRATORES AGRÍCOLAS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. DEVERÁ POSSUIR PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS	6.700,0000	13.400,00
----	-------	----	---	------------	-----------

TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

21	2,000	UN	ENXADA ROTATIVA FIXA NOVA, DESTINADA AO PREPARO, REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DO SOLO, BEM COMO À INCORPORAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, FERTILIZANTES, CORRETIVOS E RESTOS VEGETAIS, SUBSTITUINDO AS OPERAÇÕES CONVENCIONAIS DE ARAÇÃO E GRADAGEM. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 1,50 METRO, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROTOR EQUIPADO COM FACAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA DURABILIDADE, PROTEGIDAS POR CARENAGEM METÁLICA DE SEGURANÇA, PROPORCIONANDO EXCELENTE ACABAMENTO E UNIFORMIDADE NO PREPARO DO SOLO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TRATORES AGRÍCOLAS DE POTÊNCIA ENTRE 50 E 75 CV, POSSUIR ACOPLAMENTO AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS, CATEGORIA II, E ACIONAMENTO POR TOMADA DE FORÇA (TDP) DE 540 RPM, COM TRANSMISSÃO POR CAIXA DE ENGRENAGENS E/OU CORRENTE LUBRIFICADA, PROTEGIDA POR CARENAGEM METÁLICA. DEVERÁ PERMITIR REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DE TRABALHO POR MEIO DE PATINS LATERAIS OU SISTEMA EQUIVALENTE, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA EM DIFERENTES TIPOS DE SOLO E CULTURAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR. - ENXADA ROTATIVA FIXA NOVA, DESTINADA AO PREPARO, REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DO SOLO, BEM COMO À INCORPORAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, FERTILIZANTES, CORRETIVOS E RESTOS VEGETAIS, SUBSTITUINDO AS OPERAÇÕES CONVENCIONAIS DE ARAÇÃO E GRADAGEM. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 1,50 METRO, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROTOR EQUIPADO COM FACAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA DURABILIDADE, PROTEGIDAS POR CARENAGEM METÁLICA DE SEGURANÇA, PROPORCIONANDO EXCELENTE ACABAMENTO E UNIFORMIDADE NO PREPARO DO SOLO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TRATORES AGRÍCOLAS DE POTÊNCIA ENTRE 50 E 75 CV, POSSUIR ACOPLAMENTO AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS, CATEGORIA II, E ACIONAMENTO POR TOMADA DE FORÇA (TDP) DE 540	22.563,0000	45.126,00
----	-------	----	--	-------------	-----------

RPM, COM TRANSMISSÃO POR CAIXA DE ENGRENAGENS E/OU CORRENTE LUBRIFICADA, PROTEGIDA POR CARENAGEM METÁLICA. DEVERÁ PERMITIR REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DE TRABALHO POR MEIO DE PATINS LATERAIS OU SISTEMA EQUIVALENTE, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA EM DIFERENTES TIPOS DE SOLO E CULTURAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100KM PREVISTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR.

22	2,000	UN	TRONCO CASQUEADOR BOVINO, DESTINADO À CONTENÇÃO SEGURA DE BOVINOS PARA REALIZAÇÃO DE CASQUEAMENTO, INSPEÇÕES, TRATAMENTOS SANITÁRIOS E PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1.750 MM DE COMPRIMENTO, 750 MM DE LARGURA E 2.000 MM DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2 POLEGADAS, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1/8" (3,18 MM) OU EQUIVALENTE DE RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO ELEVADA ROBUSTEZ E DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PESO APROXIMADO MÍNIMO DE 200 KG, SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS MEMBROS ANTERIORES, SISTEMA DE BARRIGUEIRAS PARA SUSTENTAÇÃO DO ANIMAL, PORTAS DIANTEIRAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO, FUNDO APROPRIADO PARA CONTENÇÃO SEGURA DOS ANIMAIS, PONTOS DE REGULAGEM QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES PORTES DE BOVINOS, ALÉM DE DISPOSITIVOS QUE PROPORCIONEM SEGURANÇA AO OPERADOR E AO ANIMAL DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA, EM PINTURA AUTOMOTIVA, ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE IGUAL OU SUPERIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR - TRONCO CASQUEADOR BOVINO, DESTINADO À CONTENÇÃO SEGURA DE BOVINOS PARA REALIZAÇÃO DE CASQUEAMENTO, INSPEÇÕES, TRATAMENTOS SANITÁRIOS E PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1.750 MM DE COMPRIMENTO, 750 MM DE LARGURA E 2.000 MM DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA	13.341,0000	26.682,00
----	-------	----	---	-------------	-----------

CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2 POLEGADAS, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1/8" (3,18 MM) OU EQUIVALENTE DE RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO ELEVADA ROBUSTEZ E DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PESO APROXIMADO MÍNIMO DE 200 KG, SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS MEMBROS ANTERIORES, SISTEMA DE BARRIGUEIRAS PARA SUSTENTAÇÃO DO ANIMAL, PORTAS DIANTEIRAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO, FUNDO APROPRIADO PARA CONTENÇÃO SEGURA DOS ANIMAIS, PONTOS DE REGULAGEM QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES PORTES DE BOVINOS, ALÉM DE DISPOSITIVOS QUE PROPORCIONEM SEGURANÇA AO OPERADOR E AO ANIMAL DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA, EM PINTURA AUTOMOTIVA, ELETROSTÁTICA A PÓ OU POLIURETANO (PU), OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE IGUAL OU SUPERIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES. ADMITE-SE EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CADASTRAMENTO NO FINAME/BNDES, COM CÓDIGO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL AO TIPO DE EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, NOVO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 100 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ETP E TR

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	2.945.360,00
----------------------------------	--------------	--------------



Assinantes



Thiago Grassioli

Assinou em 04/08/2026 às 11:25:08 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de THIAGO GRASSIOLLI com o CPF *****.332.999-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Thiago Grassioli, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OXN-GQL-VMG-RPZ